



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 611/2024

São Luis/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5351/2024, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/20215, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2024; CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Resolução CSJT nº 378/2024, até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	09
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	11
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	08
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	18
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	09
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	18
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	09
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	18
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	13
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	13
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	09
JUACEMA AGUIAR COSTA	13
LEANDRO WEHDORN GANEM	09
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	18
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL JOAQUIM NETO	08
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	10
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	08
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	15
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	13
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	18
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	08
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	15

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	18
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	07
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	09
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	09
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	18
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	10
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	11
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 06/08/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0157710** e o código CRC **73995499**.

Referência: Processo nº 000005351/2024

SEI nº 0157710